

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA

MODALIDADE DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO <input type="checkbox"/> DÉBITO NA CONTA DE LUZ	CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO DA CONTA DE LUZ
---	-------------------	-------------------------------	----------------------------

VALORES

1 BENEFICIÁRIO - R\$ 29,90 2 BENEFICIÁRIOS - R\$ 50,00 3 BENEFICIÁRIOS - R\$ 59,90 4 BENEFICIÁRIOS - R\$ 75,00 5 BENEFICIÁRIOS - R\$ 91,00

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA EM MINHA CONTA DE ENERGIA

Eu, _____,
CPF: _____, titular da Unidades Consumidora nº _____, autorizo a cobrança no valor de R\$ _____, (_____) para fins do meu plano odontológico. O valor em referência será cobrado mensalmente, devidamente discriminado na fatura de energia de minha titularidade.

RESUMO CONTRATUAL

Número e Nome de Registro do Plano na ANS: 473.268.15-5 - Clínico Individual Familiar II.B

Condições de Exclusão - Cláusula 16ª | A extinção do vínculo do beneficiário titular não extingue o contrato, sendo assegurado aos dependentes já inscritos o direito à manutenção das mesmas condições contratuais, com a assunção das obrigações decorrentes; Por se tratar de contratação Familiar, a exclusão de qualquer integrante do grupo familiar não reduz o valor da contraprestação estipulada no momento da contratação do plano. **Preço, Mensalidade e Reajuste - Cláusula 9ª e 10ª** | O valor da mensalidade é pré-estabelecido; Parcela em atraso está sujeita à multa de 2% e juro de 1%; O contrato será reajustado, anualmente, na data de aniversário pelo IPCA/IBGE; O presente contrato não receberá reajuste em periodicidade inferior de 12 meses. A periodicidade refere-se ao período de doze meses corridos, iniciando a contagem no mês de aniversário do contrato. **Períodos de Carência - Cláusula 11ª** | Urgência e Emergência - 24h; Consultas - 30 dias; Diagnóstico, Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Odontopediatria, Dentística - 60 dias; Periodontia, Endodontia - 90 dias; Prótese - 180 dias. **Vigência Contratual, Renovação e Rescisão - Cláusula 13ª, 14ª e 15ª** | A vigência mínima é de 1 anos; A renovação do contrato é automática e por prazo indeterminado; A contratada poderá cancelar o contrato por inadimplência igual ou superior a 60 dias, consecutivos ou não; Rescisão imotivada antes do término da primeira vigência contratual ensejará multa de 20% do valor das parcelas restantes para completar a vigência contratual; O contrato será cancelado em caso de fraude. **IMPORTANTE: Este material é de caráter orientativo e não substitui o contrato integral do produto 473.268.15-5. O cliente ao aderir a um produto cobrado em fatura de energia, concorda em fazer parte da base de clientes da Enel X.**

DECLARAÇÕES E ASSINATURAS

(1) DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS ACIMA E ESTOU CIENTE QUE A VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIARÁ APÓS DESCONTO DE MINHA PRIMEIRA MENSALIDADE. (2) AUTORIZO O DESCONTO DAS CONTRAPRESTAÇÕES JUNTO AO ESTIPULANTE. (3) DECLARO QUE RECEBI O RESUMO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO PLANO ESCOLHIDO. (4) DECLARO QUE ENTREGUEI JUNTO A ESTA PROPOSTA DE ADESÃO AS CÓPIAS DA CONTA DE LUZ, RG E CPF. (5) ESTOU CIENTE QUE A FALTA DE DOCUMENTOS, RASURAS OU DADOS INCORRETOS SERÃO FATORES DE IMPEDIMENTO PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO. (6) ESTA PROPOSTA DE ADESÃO É PARTE INTEGRANTE DO PLANO CONTRATADO E FOI REDIGIDA DE ACORDO COM A LEI 9656/98.

DECLARO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E VALORES ESPECIFICADOS NESTA PROPOSTA DE ADESÃO DO PLANO DE ASSINO COMO RESPONSÁVEL PELA ADESÃO.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: ____/____/____.